



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Menino Deus, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Menino Deus**", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Menino Deus é um bairro da cidade de Porto Alegre, situado na região centro-sul da capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2.022 de 7 de dezembro de 1959, com limites alterados pela Lei 4.685 de 21 de dezembro de 1979.

O Menino Deus é considerado o mais antigo arraial de Porto Alegre, pois foi o primeiro território a ter sido reconhecido enquanto agrupamento semi-independente do Centro Histórico, com que mantinha relações comerciais e administrativas. Muitas de suas terras pertenceram a Sebastião Francisco Chaves, dono da estância São José.

A denominação originou-se da devoção ao Menino Deus, trazida a Porto Alegre pelos colonos açorianos.

No ano de 1853 foi inaugurada a capela do Menino Deus, cujas festas natalinas atraíam até os moradores do centro da cidade e de outros bairros em formação. As casas erguidas ao redor da capela e a abertura de novas ruas impulsionaram o desenvolvimento da região. Contudo, tal igreja, originalmente de estilo gótico, foi demolida na década de 1970 para dar lugar à atual igreja, de arquitetura moderna.

Na década de 1860, uma linha de transporte público chamada de maxambomba entrou no Menino Deus, mas devido à sua ineficiência — transitava sobre trilhos de madeira —, acabou cedendo lugar para linhas de bonde puxadas por burros, em 1873. À época, as casas do bairro pertenciam às camadas de maior poder aquisitivo da cidade, cujas festas paroquiais e atividades tornaram o trânsito do Menino Deus movimentado. Os moradores costumavam frequentar o Hipódromo Rio Grandense (1888), exposições de agropecuária e o Estádio dos Eucaliptos (1931). Além disso, o Grêmio Náutico Gaúcho constitui um tradicional clube do bairro.

A ligação do Menino Deus com a Cidade Baixa e o centro dava-se através da atual Avenida Getúlio Vargas, que tinha seu início na ponte sobre o arroio Dilúvio, erguida em 1850. Com o prolongamento da Avenida Borges de Medeiros, a partir da década de 1950, após o aterro da Praia de Belas, o acesso

ao bairro foi ampliado, facilitando sua expansão e urbanização.

Residencial desde sua origem, o Menino Deus é considerado um bairro de classe média alta, que dispõe de proximidade com centros comerciais e de lazer.

O Menino Deus faz divisa com o bairro Santa Teresa, onde está localizada a favela da Vila Cruzeiro, uma das duas grandes concentrações de baixa renda e baixa empregabilidade da cidade de Porto Alegre.

O Parque Marinha do Brasil, localizado na avenida Borges de Medeiros, 2035, bairro Menino Deus, bem como a Orla do Guaíba são os principais pontos de lazer dos moradores do bairro Menino Deus e de Porto Alegre.

No bairro Menino Deus e seus arredores estão localizados diversos tribunais e importantes órgãos municipais, estaduais e federais. Também estão sediados órgãos relacionados à segurança pública, mas não responsáveis pelo policiamento do Brasil, tais como o 3º Batalhão de Polícia no Exército e a 2ª Delegacia da Polícia Federal.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Menino Deus**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - *Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Menino Deus, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 26/05/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562939** e o código CRC **B5A4D435**.